



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 159, de 29 de outubro de 2019

Declara luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

Considerando que Avelino Campagnolo, como cidadão brasileiro, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da comunidade toledana, tendo sido Médico e Prefeito do Município de Toledo (1965-1968), elevando o desenvolvimento humano, o que o fizeram merecedor do público reconhecimento do povo de Toledo, mediante a outorga do Título de Cidadão Honorário do Município, no ano de 1991;

Considerando que o falecimento de ilustre personalidade toledana, em de 28 de outubro de 2019, enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo, de 29 a 31 de outubro de 2019, em virtude do falecimento do ex-prefeito Avelino Campagnolo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 29 de outubro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.439 de 29.10.2019, pág. 15.

POR 159/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

